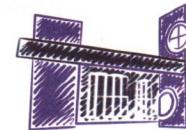




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 04/2022.

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração da organização administrativa e quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras providências correlatas.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 04 de 2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a organização administrativa e o quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

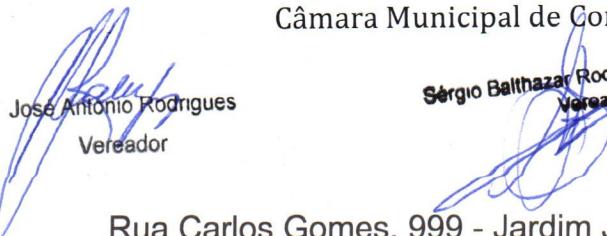
O parecer da Diretoria Jurídica, órgão especializado desta casa, concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto (fls. 69/74).

A Comissão de Justiça e Redação, incumbida na verificação da constitucionalidade e legalidade das proposituras, também opinou pela legalidade e constitucionalidade da matéria (fls. 77).

Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, o proponente cuidou de lastrear os autos com a **estimativa de impacto orçamentário/financeiro (fls. 28/29)**, o qual evidencia que os gastos estão dentro dos limites constitucionais e das disposições da Lei de Responsabilidade fiscal, e com **declaração do ordenador de despesa (fls. 27)**, atestando que há recursos suficientes para cobrir as respectivas despesas.

Diante disso, não encontramos óbice à regular tramitação do projeto.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de março de 2022.


Jose Antonio Rodrigues
Vereador


Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador


David Rafael Sabino de Godoy
Vereador